



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

**EDITAL 51/2013-PROPEP/UFAL**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO**  
**E DOUTORADO EM MATEMÁTICA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Matemática da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção de candidatos e matrícula nos cursos de Mestrado e de Doutorado em Matemática, observando os aspectos a seguir nomeados.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo regido por este edital será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática – IM/UFAL.

**DAS VAGAS**

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de até 18 (dezoito), vinculadas à área de concentração de Matemática, conforme quadro 1:

**QUADRO 1**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº VAGAS
MATEMÁTICA - UFAL	Mestrado Acadêmico	Álgebra, Análise, Computação Gráfica, Geometria Diferencial e Sistemas Dinâmicos	10
MATEMÁTICA - UFAL/UFBA	Doutorado Acadêmico	Álgebra, Análise, Geometria Diferencial Sistemas Dinâmicos e Topologia.	08 (4 UFAL/4 UFBA)

**DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**Art. 2º** Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos portadores de diploma de graduação emitido por instituição oficial reconhecida pelo MEC.

**§ 1º** Também poderão se inscrever no presente processo seletivo para o curso especificado no caput deste artigo, concluintes do curso de graduação realizado em instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**§ 2º** Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Matemática da UFAL, nos termos do § 2º, do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Art. 3º** Poderão se inscrever para o nível de Doutorado, candidatos portadores de título de Mestre em Matemática de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**§ 1º** Também poderão se inscrever no presente processo seletivo para o curso especificado no caput deste artigo, concluintes do curso de mestrado em matemática realizado em instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 2º Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática UFAL/UFBA, nos termos do § 2º, do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Secretaria do Programa** e conforme o quadro abaixo.

**QUADRO 2**

REFERÊNCIA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE DE AVALIAÇÃO	Nº VAGAS	
			Mestrado	Doutorado
A	DE 19/11/2013 A 14/12/2013	Análise de Currículo, Histórico e Cartas de Recomendação	03 (três)	08 (oito)
B	DE 19/11/2013 A 10/01/2014	Programa de Verão 2014 (PPGMAT/IM/UFAL)	07 (sete)	-----

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 2º No ato da inscrição o cada candidato deverá optar por apenas uma das referências.

**Art. 5º** Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **8h às 17h**, em dias úteis, no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Instituto de Matemática - Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió - AL, CEP 57.072-970.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

**PROCESSO SELETIVO EM MATEMÁTICA (Edital n.º 51/2013)**  
Secretaria do PPGMatemática, Instituto de Matemática (IM),  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS A. C. SIMÕES –**  
**AV LOURIVAL MELO MOTA, S/N - TABULEIRO DOS MARTINS,**  
**MACEIÓ/AL CEP 57072-970**

Modelo para remetente

**Nome completo do(a) Candidato(a)**  
**Endereço completo**

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados.

§ 3º O candidato que se inscrever por via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao programa o código identificador ou de rastreamento, presente no ticket comprovante de postagem, através do seguinte endereço eletrônico: [coordenador@pos.mat.ufal.br](mailto:coordenador@pos.mat.ufal.br).

§ 4º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 5º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e pessoalmente na secretaria, conforme quadro a seguir:

**QUADRO 3**

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>CONTATOS</b>
<b>MATEMÁTICA</b>	(82) 3214-1418 <a href="http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/">http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/</a> <a href="mailto:coordenador@pos.mat.ufal.br">coordenador@pos.mat.ufal.br</a> Secretaria do PPGMatemática, Instituto de Matemática (IM), Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Tabuleiro dos Martins Maceió/AL CEP 57072-970

**Art. 6º** Os candidatos deverão entregar obrigatoriamente, nas datas indicadas no Art. 4º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do diploma de Graduação e do diploma de Mestrado (se houver), emitidos pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. Curriculum Vitae preenchido, obrigatoriamente, no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado, documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos obtidos e atividades organizadas citadas no barema (Anexo 3);
- VII. Conforme referência escolhida:
  - A. 2 (duas) cartas de recomendação de professores que acompanharam o candidato academicamente - Anexo 2;
  - B. Formulário de inscrição no Programa de Verão 2014, disciplina: Análise Real - Anexo 4.

**§ 1º** A comprovação de que trata o inciso IV do presente artigo poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso.

**§ 2º** Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática** (Quadro 3).

**§ 3º** A carta de recomendação deverá ser remetida pelo recomendante diretamente à Coordenação do PPG, no endereço do Quadro 2 ou via eletrônica, por e-mail institucional para [coordenador@pos.mat.ufal.br](mailto:coordenador@pos.mat.ufal.br)

**Art. 7º** A ausência de documentos referentes aos itens elencados no artigo 6º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

**DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 8º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Programa, designada para esse fim, através do Colegiado do curso.

**Art. 9º** Para fins de pontuação dos candidatos que optarem pela referência “A”, serão consideradas três etapas: a análise do currículo, do histórico do curso de Graduação e do curso de Mestrado (se houver) e análise das cartas de recomendação.

**§ 1º** Para fins de análise do currículo, serão consideradas apenas as atividades na área de matemática descritas no barema (anexos 3.1 e 3.2).

**§ 2º** Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das etapas. A nota final do candidato será a média aritmética das notas atribuídas pela Comissão de Seleção.

**Art. 10** O candidato que optar pela referência “B”, terá nota final igual à nota obtida na disciplina Análise Real no Programa de Verão 2014 do (PPGMAT/IM/UFAL).

**Art. 11** Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota final maior ou igual a 7,0 (sete).

**§ 1º** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, segundo sua referência e curso.

**§ 2º** No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota média no currículo;
- II. Maior nota média histórico escolar.

**§ 3º** Será selecionado para o curso inscrito o candidato aprovado e classificado no número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital e conforme o Quadro 2.

**§ 4º** As vagas não preenchidas em uma das referências poderão ser reaproveitadas na outra desde que haja candidatos aprovados em número suficiente, respeitando-se a ordem de classificação.

#### DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

**Art. 12** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o cronograma contido neste Edital (quadro 4), exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônicas <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e: <http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/index.php>, respectivamente.

**Art. 13** O candidato poderá recorrer à PROPEP do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação, conforme cronograma abaixo.

**QUADRO 4**

<b>Eventos para referência A</b>	<b>Período</b>
Homologação das inscrições	16/12/2013
Período de recurso da homologação	17/12/2013 a 19/12/2013
Resultado final	20/12/2013
Período recursal do resultado final	23/12/2013 a 26/12/2013
Resultado final (após análise de recurso)	27/12/2013

<b>Eventos para referência B</b>	<b>Período</b>
Homologação das inscrições	13/01/2014
Período de recurso da homologação	14/01/2014 a 16/01/2014
Resultado final	28/02/2014
Período recursal do resultado final	03/03/2014 a 05/03/2014
Resultado final (após análise de recurso)	06/03/2014

#### DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

**Art. 14** Terão direito à matrícula no curso ao qual inscreveram-se, os candidatos aprovados e classificados no número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital.

**Art. 15** As matrículas, acadêmica e institucional dos candidatos selecionados serão realizadas na **Coordenação do Curso** pelo candidato ou por seu representante legal, de 07 a 21/03/2014.

**§ 1º** No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato terá sua inscrição avaliada pelo colegiado do curso que decidirá sobre a aprovação da matrícula.

**§ 2º** No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

**§ 3º** Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudante.

**§ 4º** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula institucional no período estipulado no artigo 15.

**§ 5º** Em caso de desistência da matrícula, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame;
- III. Não atender as demais disposições deste edital.

**Art. 17** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

**Art. 18** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a PROPEP/UFAL, através dos telefones (82) 3214-1068, (82) 3214-1067, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 19** Os candidatos que não forem selecionados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 3, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

**Parágrafo único:** Consideradas de caráter confidencial, as cartas de recomendação não serão entregues ao candidato.

**Art. 20** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Maceió, 19 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Marcos Petrúcio de Almeida Cavalcante  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP**

**Processo de Seleção  
Mestrado e Doutorado em Matemática**

**Formulário de Inscrição  
ANEXO 1**



Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação  
**(Proibida a mudança de formato).**

**CURSO**

MESTRADO       DOUTORADO

**1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

Nome completo, sem abreviações:

RG:

CPF:

Data de nascimento

Sexo

Naturalidade:

Endereço eletrônico (E-mail):

F  
 M

Endereço residencial:

Bairro:

CEP

Cidade/UF

DDD/Fone

Fax

**2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO**

Instituição:

Sigla:

Cargo/função

Vínculo empregatício

Situação

Regime de trabalho

Sim    Não

Ativa  
 Aposentada

Tempo Parcial  
 Tempo Integral  
 Dedicção Exclusiva

Endereço institucional:

Cidade:

UF:

CEP

DDD

Telefone

Ramal

Fax

**3 – REFERÊNCIA DA MODALIDADE DE AVALICAÇÃO**

**(item obrigatório)**

A       B

**4 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO**

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

**5 – NECESSIDADES ESPECIAIS**

É portador de necessidades especiais?

( ) SIM ( ) NÃO

Em caso positivo, favor especificar: \_\_\_\_\_

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? \_\_\_\_\_

**6 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE**

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO 2.1**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO (DOUTORADO)**

**Senhor candidato:** Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do Candidato:			
Diplomado em:			
Nome do Recomendante:		Cargo:	
Instituição:		Departamento:	
Titulação:	Instituição:		Ano:

**Senhor Recomendante:** O candidato acima pretende ingressar no curso de Doutorado em Matemática em Associação Plena da Universidade Federal de Alagoas e Universidade Federal da Bahia. Suas informações e observações a respeito do candidato serão importantes para avaliação da potencialidade do mesmo.

1. Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

2. Conheço o candidato desde: \_\_\_\_\_, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, como:



3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTO	E	S	B	R	F	SEM CONDIÇÕES PARA AVALIAR
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa / Desembaraço / Liderança						
Assiduidade / Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E = Excelente

S = Superior

B = Bom

R = Regular

F = Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos ou profissionais de seu conhecimento, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional     Superior     Bom     Regular     Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

---



---



---



---



---



---



---



---

Em / /

Assinatura do Recomendante

ATENÇÃO: **Senhor Recomendante**, solicitamos sua atenção para remeter esta carta por correio ou enviar em envelope lacrado diretamente para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação (endereço no Quadro 2 do Edital).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO 2.2**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO (MESTRADO)**

**Senhor candidato:** Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do Candidato:			
Diplomado em:			
Nome do Recomendante:		Cargo:	
Instituição:		Departamento:	
Titulação:	Instituição:	Ano:	

**Senhor Recomendante:** O candidato acima pretende ingressar no curso de Mestrado em Matemática pela Universidade Federal de Alagoas. Suas informações e observações a respeito do candidato serão importantes para avaliação da potencialidade do mesmo.

1. Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

---



---



---



---



---



---



---



---

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

2. Conheço o candidato desde: \_\_\_\_\_, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, como:

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTO	E	S	B	R	F	SEM CONDIÇÕES PARA AVALIAR
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa / Desembaraço / Liderança						
Assiduidade / Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E = Excelente

S = Superior

B = Bom

R = Regular

F = Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos ou profissionais de seu conhecimento, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional     Superior     Bom     Regular     Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

---



---



---



---



---



---



---



---

Em / /

Assinatura do Recomendante

ATENÇÃO: **Senhor Recomendante**, solicitamos sua atenção para remeter esta carta por correio ou enviar em envelope lacrado diretamente para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação (endereço no Quadro 2 do Edital).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Programa de Pós-Graduação em Matemática

**Anexo 3.1**  
**Barema para análise do currículo (Doutorado)**

<b>Componente</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Total</b>
Mestrado em Matemática	5,00	Até 5,00 pontos
Mestrado em área afim	3,00	
Mestrado em outra área	2,00	
Mestrado em Matemática (em andamento)	3,50	
Palestra em evento na área	0,50	Até 3,00 pontos
Apresentação de pôster em evento na área	0,50	
Artigo publicado em revista indexada na área	0,50	
Aprovação em disciplina em nível de doutorado na área.	1,00 por disciplina	
Disciplina ministrada em curso superior de Matemática reconhecido pelo MEC.	0,50 por disciplina	Até 2,00 pontos
Participação em evento internacional na área	0,50 por evento	
Participação em projeto de pesquisa na área aprovado por agência de fomento, inclusive projeto de iniciação científica	0,50 por projeto	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Programa de Pós-Graduação em Matemática

**Anexo 3.2**  
**Barema para análise do currículo (Mestrado)**

<b>Componente</b>	<b>Pontuação Parcial</b>	<b>Pontuação Total</b>
Graduação em Matemática	5,00	Até 5,00 pontos
Graduação em área afim	3,00	
Graduação em outra área	2,00	
Graduação em Matemática (em andamento)	3,50	
Palestra em evento na área	0,50	Até 3,00 pontos
Apresentação de pôster em evento na área	0,50	
Artigo publicado em revista indexada na área	0,50	
Aprovação em disciplina em nível de iniciação científica na área	0,50 por disciplina	
Aprovação em disciplina em nível de mestrado na área	1,00 por disciplina	
Disciplina ministrada em curso superior de Matemática reconhecido pelo MEC.	0,50 por disciplina	Até 2,00 pontos
Monitoria na área em curso superior, reconhecido pelo MEC	0,50 por semestre	
Participação em projeto de pesquisa na área aprovado por agência de fomento, inclusive projeto de iniciação científica	0,50 por projeto	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 Programa de Pós-Graduação em Matemática

**Anexo 4**  
**Formulário de Inscrição no Programa de Verão 2014**

**OBSERVAÇÃO:** Preencher com letra de forma.

**REFERÊNCIAS PESSOAIS**

<b>Nome Completo</b>		
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Local de Nascimento</b>	
<b>RG</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>Data de Expedição</b>
<b>Passaporte (se estrangeiro)</b>		<b>País (se estrangeiro)</b>

**ENDEREÇO**

<b>Endereço Residencial Completo (rua, avenida, etc.)</b>		
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>
<b>CEP</b>	<b>Telefone(s) P/ Contato</b>	<b>E-mail</b>

**FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:**

<b>Nome do Curso de Graduação</b>	<b>Ano de Conclusão</b>
<b>Instituição</b>	
<b>Número de Matrícula</b>	

**REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS**

<b>Possui vínculo empregatício atual?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<b>Se sim, escreva o nome da instituição</b>
--	--

**DISCIPLINA:**

<b>Análise Real (iniciação científica)</b> <b>Pretendo ingressar no curso de Mestrado no período 2014.1.</b>
---

Local e Data

Assinatura do Candidato/Aluno